

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÂO №: 123

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 053/2025 - GP

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher e das Membros Adjuntas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Boa Saúde-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Resolução nº 003/2025, que instituiu a Procuradoria da Mulher no âmbito deste Poder Legislativo,

# RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Vereadora **Silvana Carlo das Silva**, para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, pelo período da atual legislatura, ou até posterior deliberação da Presidência.

Art. 2º – Designar as seguintes vereadoras para atuarem como Membros Adjuntas da Procuradoria da Mulher:

## I – Vereadora Lenilda Salvador da Silva;

# $II- Vereadora\ Maria\ Eridany\ Augusto\ de\ Mesquita.$

Art. 3º – Compete à Procuradoria da Mulher:

- I Receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- II Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- III Cooperar com órgãos e entidades públicas ou privadas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÂO №: 123



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



 $IV-A companhar\ e\ sugerir\ políticas\ públicas\ que\ visem\ a\ defesa\ dos\ direitos\ da\ mulher\ no\ ambito\ municipal;$ 

V – Desenvolver ações e projetos que fortaleçam a participação feminina na política local.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, 15 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde - RN, 15 de outubro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde Código Identificador: 54223035